

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 8438/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Março de 2005:

Maria Madalena Silva Carvalho, licenciada, assessora de orçamento e conta da carreira de técnico superior de orçamento e conta do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assessor de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa IV do Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro.

1 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Instituto Nacional de Habitação

Aviso n.º 4139/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos dos artigos 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontram-se afixadas desde 28 de Março de 2005, na direcção administrativa do Instituto Nacional de Habitação, sito na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, Lisboa, as listas de antiguidade dos funcionários afectos ao quadro de pessoal da função pública deste Instituto.

23 de Março de 2005. — Pela Direcção Administrativa, a Directora, *Isabel Sá Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho conjunto n.º 308/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 240/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 2079/2004, de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, na área funcional de agricultura, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Março de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Pedro de Barros*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnico-profissional, área funcional de agricultura, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

- 1 — Fruticultura em geral, privilegiando-se a macieira.
- 2 — Viticultura para produção de vinho de qualidade.
- 3 — Olivicultura em geral, sobretudo para a produção de azeite.
- 4 — Horticultura, incluindo a produção de vinho de qualidade.
- 5 — Floricultura, plantas ornamentais e jardinagem.
- 6 — Silvicultura.
- 7 — Pastagens e forragens.
- 8 — Bovinicultura e caprinicultura com aptidão para carne e leite.
- 9 — Avicultura, privilegiando-se os galináceos.
- 10 — Técnicas de regadio.
- 11 — Máquinas e alfaias agrícolas.
- 12 — Gestão da exploração agrícola.
- 13 — Enologia básica.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8439/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para prestar colaboração no meu

Gabinete no âmbito das suas qualificações profissionais, a licenciada Sara Isabel Câmara de Carvalho Marques.

2 — A nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídios de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho n.º 8440/2005 (2.ª série). — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no capitão-de-mar-e-guerra Manuel António Lopes, director do Centro de Apoio Social do Alfeite, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 2500, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 1250, quando é independente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 8441/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel Alberto Luciano Martins.

28 de Junho de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 1142/2005. — Louvo o tenente-coronel piloto aviador Alberto Luciano Martins pela elevada competência, capacidade de trabalho e espírito de missão que evidenciou durante cerca de dois anos como adjunto militar do chefe do meu Gabinete.

Tendo a seu cargo, entre outras funções, o acionamento dos trabalhos do Conselho de Chefes de Estado-Maior, que subsecretariou, e o meu apoio na preparação das reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, revelou em todas as circunstâncias um dinamismo, generosidade e abnegação invulgares, a par de uma extraordinária dedicação e permanente disponibilidade.

Como oficial de informações do Gabinete, revelou-se um elemento chave, capaz de rapidamente reconhecer e ajuizar os factores e os acontecimentos de manifesto interesse para as actividades relacionadas com a defesa nacional e as Forças Armadas, o que assegurou que fossem sempre espoletadas as necessárias e atempadas reacções, bem como a pronta difusão de factos relevantes.

Igualmente importante foi a sua postura leal e aberta enquanto especialista nas questões relacionadas com a operação e as capacidades dos meios aéreos, bem como com a metodologia de planeamento de forças relativa à componente aérea da defesa nacional, a qual provou ser um auxiliar precioso nos debates que mantive com os outros chefes militares e com os comandantes operacionais subordinados.

Oficial muito correcto, leal e determinado, o tenente-coronel Luciano Martins demonstrou apreciáveis qualidades pessoais e militares e uma clara aptidão para o desempenho de missões de maior responsabilidade, pelo que os serviços por si prestados se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Maio de 2004. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.